



Decreto Nº 59 - de 12 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 39.758,14 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.758,14 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.164,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.164,14

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.800,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 8.964,14

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 17.550,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.550,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 17.550,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE - - - - - R\$ 324,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 324,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA - - - - - R\$ 7.920,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.920,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 8.244,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 39.758,14

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 39.758,14

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO - - - - - R\$ 2.800,00

2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 1.164,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.964,14

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 3.964,14

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.1.0025-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO PONTE VIA URBANA - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.15.452.0006.1.0028-100 - 4.4.90.51.00 PROMOÇÃO DE MOBILIDADE URBANA - - - - - R\$ 1.109,00

2.06.00.20.606.0006.1.0034-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO PONTE ZONA RURAL - - - - - R\$ 1.965,00

2.06.00.04.122.0006.1.0021-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPTOS SECRET.OBRAS - - - - - R\$ 1.215,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.289,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 9.289,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.451.0006.1.0039-100 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0083-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PREDIOS PUBLICOS - - - - - R\$ 5.000,00



2.08.00.08.482.0011.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANA	- - - - - R\$	5.585,00
2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.920,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.505,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	13.505,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
2.10.00.27.122.0010.1.0045-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.1.0047-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA E ILUMINAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	39.758,14
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	39.758,14

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 12 de Maio de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72